



**NOVA  
FRIBURGO**  
P R E F E I T U R A



S E C R E T A R I A D E  
C U L T U R A

INFORMAÇÃO	
<b>Processo</b>	28764/2025
<b>Data:</b>	19/03/2026
<b>De:</b>	Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e Secretaria de Esporte e Lazer
<b>Assunto:</b>	Análise Preliminar de Documentação - Pregão eletrônico nº 90153/2025

Trata-se de processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Locação de telão de led, transmissão simultânea para telão e Video Jocker - VJ para eventos**, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Secretaria de Turismo e da Secretaria de Esporte e Lazer pelo período de 1 (um) ano.

#### ***I - DA ANÁLISE DOCUMENTAL PRELIMINAR:***

Em análise preliminar dos documentos apresentados pela empresa **FP AUDIO SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO** para habilitação verificou-se que os itens 2 (dois) e 3 (três) valores significativamente inferiores à média estimada utilizada como parâmetro pela Administração. Diante disso, com o objetivo de resguardar a viabilidade da contratação, evitar futuros entraves jurídicos e assegurar a adequada execução contratual, entende-se necessária a realização de diligência, com o objetivo de complementar a documentação, para aferição da exequibilidade da proposta apresentada, com fundamento nos arts. 59, §2º, e 64 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, solicita-se que a empresa apresente planilha de composição de custos unitários detalhada dos itens 2 (dois) e 3 (três) licitados, aproveitando a oportunidade para solicitar o mesmo detalhamento para o item 1 (um), contemplando, no mínimo:

- Descrição dos serviços relacionados à locação de telão de LED, transmissão simultânea e atuação de VJ;
- Custos com equipamentos, operação, montagem, desmontagem e transporte;
- Custos com mão de obra envolvida na execução dos serviços;
- Demais insumos e despesas necessárias à plena execução do objeto, de forma compatível com o valor ofertado.

Ratifica-se que a presente diligência tem por finalidade verificar a exequibilidade da proposta, não se tratando de oportunidade para alteração do valor ofertado, mas sim de mecanismo para assegurar a viabilidade da contratação e a segurança jurídica do certame, em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Adicionalmente, conforme exigido no edital, solicita-se que a empresa esclareça a forma de vínculo do profissional **Wildson Peixoto Costa**, engenheiro civil, mediante apresentação de documentação comprobatória, nos termos admitidos pela legislação, conforme exigência prevista no Termo de Referência (item 8.15.9).

Assinado digitalmente. Acesse:

<https://gpi18.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=008D9DCE8EF2707B45F47C2AD10B38E2&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 795243ed-6bf4-4104-a2de-c3eff3628a27  
Documento Digital Nº 047773/2026





SECRETARIA DE  
CULTURA

Ainda, não foi localizada a planilha de equipamentos, contendo a descrição de marca, modelo e quantitativo da aparelhagem necessária à execução dos serviços, conforme exigência prevista no Termo de Referência (item 4.1.4.8), razão pela qual se faz necessária sua apresentação para análise técnica.

## II – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise dos documentos apresentados, conclui-se pela necessidade de realização de diligência para saneamento das pendências identificadas, nos seguintes termos:

1. Apresentação de planilha detalhada de composição de custos, a fim de viabilizar a análise da exequibilidade da proposta apresentada, especialmente em relação aos itens 2 (dois) e 3 (três), e também do item 1 (um);
2. Apresentação de documentação que comprove ou esclareça a forma de vínculo do profissional Wildson Peixoto Costa, conforme exigência editalícia;
3. Apresentação de planilha de equipamentos contendo a descrição de marca, modelo e quantitativo da aparelhagem necessária à execução dos serviços, nos termos do Termo de Referência.

Diante disso, as Secretarias Requisitantes aguardam o atendimento das diligências para posterior manifestação conclusiva quanto à habilitação da empresa no certame.

É o que cumpre informar.

**Atenciosamente,**

Assinado por DANIEL FIGUEIRA DE ASSIS  
088.\*\*\*.\*\*\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
19/03/2026 17:58:16

**Daniel Figueira de Assis**  
Secretário de Cultura  
Matr.:63.081

Assinado por KAMILA MOUZA SANTIAGO DA CUNHA 128.\*\*\*.\*\*\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
20/03/2026 09:19:17

**Kamila Mouza Santiago da Cunha**  
Secretária de Turismo  
Matr.: 63.093

Assinado por JOÃO VICTOR DE CARVALHO  
DUARTE 130.\*\*\*.\*\*\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
20/03/2026 09:13:34

**João Victor de Carvalho Duarte**  
Secretário de Esporte e Lazer  
Matr.: 63733

